



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

Câmara Municipal - Palmital - Pr.
FLS. 02

Memorando nº 002/2018

Palmital, 10 de janeiro de 2018.

DE: Vice-Presidente

PARA: Presidente

ASSUNTO: Pedido de Aquisição de Materiais de Copa e Cozinha

Sr. Presidente.

A vereadora e Vice-Presidente desta Casa de Leis, vem respeitosamente perante Vs. Senhoria, solicitar, a "Aquisição de Materiais de Copa e Cozinha", para suprir as necessidades diárias deste legislativo, para o ano de 2018.

Segue cotações de preço das prestadoras de serviço neste município, pedindo desde já, para que sejam tomadas as devidas providências.

Sem mais para o momento.

Salete Api de Lima Matchula
SALETE APARECIDA. DE LIMA MATCHULA
Vereadora – Vice-Presidente

CÂMARA MUN. DE PALMITAL
PROTOCOLO Nº 002/2018
EM 10/01/18

Secretária
Secretária

PROPOSTA DE PREÇOS

À CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR

SENHOR PRESIDENTE:

A EMPRESA: Dubena Supermercado eireli

CNPJ Nº 18 444 839/0001-84

ENDEREÇO Rua Angelo Vicentin, 1573

Apresenta preços do(s) produto(s) relacionado(s) abaixo:

item	Quant.	unid	descrição	marca	Vlr unit	Vlr.total
01	50	kg	café <u>Coamo</u>	<u>Coamo</u>	8.42	842.00
02	30	pct	Açúcar cristal 5 kg	<u>globo</u>	8.52	255.60
03	15	cx	Filtro de papel	<u>3 cordões</u>	3.18	47.70
04	15	frc	detergente	<u>limpol</u>	1.59	23.85
05	20	pct	Papel higiênico 16x30 m	<u>tropicus</u>	8.39	167.80
06	60	dz	Água mineral 500ml	<u>DA MINA</u>	0.89	640.80
07	15	lt	Removex	<u>REMOVEX</u>	4.79	71.85
08	06	un	Toalhas para limpeza	<u>PANO XADRES</u>	4.99	29.94
09	05	pct	bombril	<u>BOMBRIL</u>	1.55	7.75
10	40	un	Desinfetante de 02 litros	<u>CLEAN</u>	4.65	186.00
11	20	un	Bom ar	<u>ULTRA FRESH</u>	7.23	144.60
12	03	un	vassouras	<u>PANO SUL</u>	5.50	16.50
13	05	Un	Rodo de espuma	<u>SUPRA</u>	5.50	27.50
14	10	Un	Casa perfumada 01 lt	<u>ALPES</u>	6.19	61.90
15	10	Lt	Álcool	<u>FLDP</u>	4.49	44.90
16	03	cx	Sabão em pó 01 kg	<u>TIXAM</u>	6.69	20.07
17	02	pd	Sabão em barra	<u>ALPES</u>	6.19	12.38
18	04	un	Veja – limpeza	<u>VEJA</u>	7.65	30.60
19	06	un	Pastilhas desinf. p/ vaso	<u>PATO</u>	7.78	46.68

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$. 2.678.42

PRAZO DE VALIDADE É DE 30 DIAS

PALMITAL, 13 DE junho DE 2018.

Atenciosamente,

Sandra Maria Dubena

Titular ou responsável pela empresa perante o fisco.

CPF 007 124 309 - 70

DUBENA SUPERMERCADO - EIRELI

FONE: (42) 3657-1564

CNPJ: 18444839/0001-84

INSC. EST. 90635510-80

RUA ANGELO VICENTIM, 1573

770-000 PALMITAL - PR

PROPOSTA DE PREÇOS

À CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR

SENHOR PRESIDENTE:

A EMPRESA: Supermercado Nagahi LtdaCNPJ Nº 12754477/0001-41ENDEREÇO Av. Maximiliano Squentin, 759

Apresenta preços do(s) produto(s) relacionado(s) abaixo:

item	Quant.	unid	descrição	marca	Vlr unit	Vlr.total
01	50	kg	café	COAMO	8,45	845,00
02	30	pct	Açúcar cristal 5 kg	GLOBO	8,80	264,00
03	15	cx	Filtro de papel	BRIGITA	2,99	44,85
04	15	frc	detergente	ype	1,69	25,35
05	20	pct	Papel higiênico 16x30 m	FOFINHO	10,80	216,00
06	60	dz	Água mineral 500ml	DI FONTE	11,80	708,00
07	15	lt	Removex	REMOVEX	4,60	69,00
08	06	un	Toalhas para limpeza	FLABON	1,99	11,94
09	05	pct	bombril	BOMBRIIL	1,79	8,95
10	40	un	Desinfetante de 02 litros	ALPES	4,99	199,60
11	20	un	Bom ar	CRIVIAZZI	9,99	199,80
12	03	un	vassouras	CONDOR	9,99	29,97
13	05	Un	Rodo de espuma	SUPRA	7,29	36,45
14	10	Un	Casa perfumada 01 lt	GIRASSOL	5,40	54,00
15	10	Lt	Álcool	ILHA	4,99	49,90
16	03	cx	Sabão em pó 01 kg	ype	6,45	19,35
17	02	pd	Sabão em barra	ype	5,99	11,98
18	04	un	Veja – limpeza	VEJA	4,99	19,96
19	06	un	Pastilhas desinf. p/ vaso	PATO	6,50	39,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$. 2,857,90PRAZO DE VALIDADE É DE 30 DIASPALMITAL, 12 DE JANEIRO DE 2018

Atenciosamente,

Supermercado Nagahi Ltda
12.754.477/0001-41

Titular ou responsável pela empresa perante o fisco.

CPF 004.935.959-29

PROPOSTA DE PREÇOS

À CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR

SENHOR PRESIDENTE:

A EMPRESA: A TRENTO SUPERMERCADO LTDACNPJ Nº 23 230 895 0001-56ENDEREÇO R. JOSE BASILIO DE OLIVEIRA, 571

Apresenta preços do(s) produto(s) relacionado(s) abaixo:

item	Quant.	unid	descrição	marca	Vlr unit	Vlr.total
01	50	kg	café	COMO	15,98	799,00
02	30	pct	Açúcar cristal 5 kg	OLCURA	7,89	238,70
03	15	cx	Filtro de papel	BRIGITA	3,09	46,35
04	15	frc	detergente	ALPES	1,59	23,85
05	20	pct	Papel higiênico 16x30 m	TROPICOS	31,04	620,80
06	60	dz	Água mineral 500ml	SPERRE	12,98	784,80
07	15	lt	Removex 5 Litros	PERFECTO	22,99	68,97
08	06	un	Toalhas para limpeza	ARTESANO	7,54	45,24
09	05	pct	bombril	BOMBARDIL	1,39	6,95
10	40	un	Desinfetante de 02 litros	GLIOCA	5,58	223,60
11	20	un	Bom ar	WICK	7,99	159,80
12	03	un	vassouras	LIMPAVIA	8,29	24,87
13	05	Un	Rodo de espuma	GUIARADO	10,49	52,45
14	10	Un	Casa perfumada 01 lt 750ml	VEJA	7,89	78,90
15	10	Lt	Álcool	DA ILHA	3,89	38,90
16	03	cx	Sabão em pó 01 kg	MAX	6,29	18,87
17	02	pd	Sabão em barra	ALPES	1,49	2,98
18	04	un	Veja – limpeza	VEJA	5,99	23,96
19	06	un	Pastilhas desinf. p/ vaso	HIDROPLUS	1,79	10,74

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$. 3.270,73

PRAZO DE VALIDADE É DE _____ DIAS

PALMITAL, 17 DE fevereiro DE 2018.

Atenciosamente,



Titular ou responsável pela empresa perante o fisco.

CPF _____



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

Câmara Municipal - Palmital - Pr.
FLS. 06
Ass. _____

MEMORANDO nº 002/2018 - GP

Palmital/Pr., 17 de janeiro de 2018.

ASSUNTO: Autorização de Licitação e encaminhamento do procedimento

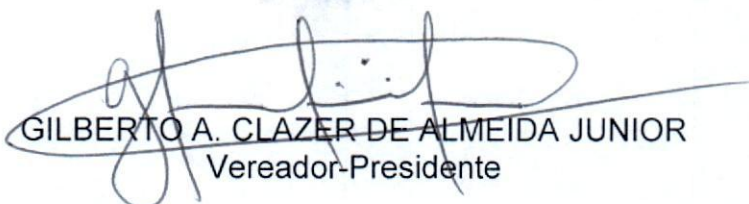
Nos termos da solicitação com protocolo nº 002/2018, encaminhada pela Vice-Presidente da Câmara Municipal, requisitando seja determinada a abertura de procedimento licitatório visando à "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA", **DEFIRO** o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente feito à Comissão Permanente de Licitações para que, após encadernação e paginação, encaminhe os autos para os seguintes setores:

- a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;
- b) Departamento Jurídico, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Por fim, retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações, para dar prosseguimento aos atos necessários para a realização do procedimento.

Atenciosamente,


GILBERTO A. CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR
Vereador-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

Câmara Municipal - Palmital - Pr.
FLS. _____

Ass. _____

MEMORANDO Nº 003/2018 - C.L

Palmital, 17 de janeiro de 2018.

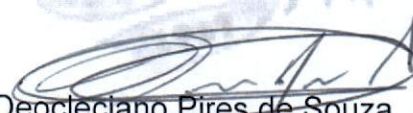
DE: Comissão Permanente de Licitação

PARA: Departamento de Contabilidade

ASSUNTO: Encaminha Memorando nº 002/2018 – GP

A Comissão de Licitações, vem respeitosamente, encaminhar ao Departamento de Contabilidade, o Memorando nº 002/2018-GP, proveniente do Presidente desta Casa de Leis (doc. Anexo), sobre a necessidade de **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA"**, o qual solicita a indicação dos recursos orçamentários disponíveis para realização do procedimento.

Sem mais para o momento.


Deocleciano Pires de Souza
Presidente da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

DA: CONTABILIDADE

PARA: Comissão Permanente de Licitação

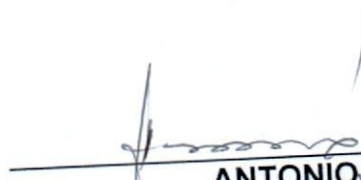
INFORMAÇÃO Nº 002/2018 – D.C

Informamos que no orçamento para o exercício financeiro de 2018, a despesa "**MATERIAIS DE COPA E COZINHA**", somado até o valor de R\$. 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais) tem cobertura da seguinte dotação Orçamentária:

01 - PODER LEGISLATIVO
01.001 - CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101 02-001 - ATIVIDADE CAMARA MUNICIPAL
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.21.00 – MATERIAL DE COPA E COZINHA

É a Informação.

Palmital, 17 de janeiro de 2018.


ANTONIO SIMIANO
CONTADOR – CRCPR. 024.431/0-0

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

Câmara Municipal - Palmital - Pr.
FLS. 04

Ass. [assinatura]

MEMORANDO Nº 004/2018 - C.L

Palmital, 17 de janeiro de 2018.

DE: Comissão Permanente de Licitação

PARA: Assessoria Jurídica

ASSUNTO: Encaminha Memorando nº 002/2018-GP

A Comissão de Licitações, vem respeitosamente, encaminhar a Assessoria Jurídica, o Memorando nº 002/2018, (doc. Anexo), proveniente do Presidente desta Casa de Leis sobre a necessidade de **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA"**, o qual solicita a elaboração de parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame.

Sem mais para o momento.

Deocleciano Pires de Souza
Presidente da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

Câmara Municipal - Palmital - Pr.
FLS. 10

PARECER JURÍDICO Nº 002/2018-AJ

Excelentíssimo Presidente:

Solicita V. Exa. Parecer desta Assessoria Jurídica a respeito da Dispensa de Licitação nº 002/2018, para os fins que respectivamente especifica.

De acordo com a informação do Departamento de Contabilidade anexo, venho perante V. Exa., expor que existe dotação orçamentária específica para fazer frente às despesas para **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA"**.

À luz do art. 24 Inc. II da Lei 8.666/93, a aquisição dos bens e serviços referidos podem ser feitos com procedimento **"Dispensa de Licitação"**.

Desta forma, não existe empecilho legal a aquisição nos moldes propostos, de acordo com os princípios fundamentados na Lei nº 8.666/93.

Existe a tomada de avaliação de preços, optando-se pelo menor preço, conforme a regra da referida Lei acima mencionada.

Assim sendo, apresentamos o parecer FAVORÁVEL à realização do certame licitatório na forma proposta.

Este é S.M.J, o nosso Parecer.

Palmital, 17 de janeiro de 2018.


KEILA MENDES DE CARVALHO
ASSESSORA JURÍDICA



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS Nº 002/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais no que se refere ao Processo Licitatório nº 002/2018, modalidade Dispensa de Licitação.

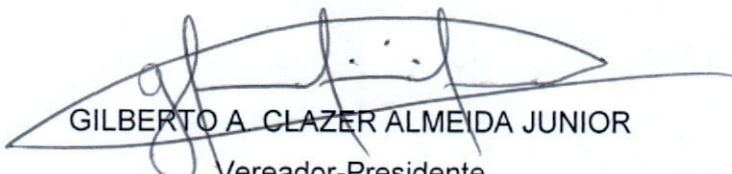
CONVOCA, A empresa DUBENA SUPERMERCADO – EIRELI, CNPJ: 18.444.839/0001-84, por seu representante legal, para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, fazer a entrega na Câmara Municipal de Palmital/Pr., dos documentos necessários a efetiva contratação no qual foi vencedora.

Na hipótese em que não possuir os documentos solicitados, fica a licitante excluída do processo licitatório, passando o direito a adjudicação a segunda colocada.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- 1 - CONTRATO SOCIAL E ALTERÇÃO;
- 2 - CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA;
- 3 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO;
- 4 - CICAD – COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CADASTRAL – RECEITA ESTADUAL;
- 5 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DÍVIDA ATIVA ESTADUAL;
- 6 - CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
- 7 - CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS;
- 8 - CRF - CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS.

Palmital, 17 de janeiro de 2018.


GILBERTO A. CLAZER ALMEIDA JUNIOR
Vereador-Presidente

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18444839/0001-84
Razão Social: DUBENA SUPERMERCADOS EIRELI
Endereço: RUA ANGELO VICENTIN 1573 / VILA SANTA SILVIA / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2018 a 10/02/2018

Certificação Número: 2018011211205190421885

Informação obtida em 18/01/2018, às 16:26:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.444.839/0001-84

Certidão nº: 141882246/2017

Expedição: 14/12/2017, às 15:00:38

Validade: 11/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.444.839/0001-84**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017502423-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.444.839/0001-84**

Nome: **DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/05/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90635510-80	18.444.839/0001-84	07/2013

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA ANGELO VICENTIN, 1573 - VILA SANTA SILVIA - CEP 85270-000 FONE: (42) 3657-1522
Município de Instalação	PALMITAL - PR, DESDE 07/2013 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 08/2015
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES
	4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
	4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
	4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	007.124.309-70	SANDRA MARA DUBENA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 17/02/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Câmara Municipal - Palmital - Pr.
FLS. 016

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: **DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI**
CNPJ: **18.444.839/0001-84**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 02:33:32 do dia 17/10/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/04/2018.

Código de controle da certidão: **2762.31BC.FAB3.3F13**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.444.839/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/06/2013
NOME EMPRESARIAL DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R ANGELO VICENTIN	NÚMERO 1573	COMPLEMENTO	
CEP 85.270-000	BAIRRO/DISTRITO VILA SANTA SILVIA	MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO auditconsultoria@bol.com.br		TELEFONE (43) 3252-9065	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/06/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/01/2018** às **16:20:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

DUBENA SUPERMERCADOS LTDA.

CNPJ SOB N. 18.444.839/0001-84 SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO CONTRATUAL

.....Folhas 01/08

SANDRA MARA DUBENA, brasileira, natural de Palmital, Estado do Paraná, Casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Angelo Vicentim, n.580, na Vila Santa Silvia, CEP: 85.270-000, no município de Palmital, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral nº: - 7.419.633-3, expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 007.124.309-70, único sócio da empresa **DUBENA SUPERMERCADOS LTDA.**, com sede e foro na Rua Angelo Vicentim, n. 1573 Vila Santa Silvia, CEP- 85.270-00, no município de Palmital, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 18.444.839/0001-84, com o **Contrato Social** devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207634879 por despacho em sessão de 14/06/2013 e com a Última Alteração contratual devidamente arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20154749540 por despacho em sessão de 21/07/2015..... **RESOLVEM**, assim modificar e transformar por este instrumento particular de alteração o seu Contrato Social particular primitivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob a denominação de "**DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI.**", com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2016 14:48 SOB Nº 20162289375.
PROTOCOLO: 162289375 DE 05/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600054607. NIRE: 41600439279.
DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 12/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

DUBENA SUPERMERCADOS LTDA.

CNPJ SOB N. 18.444.839/0001-84 SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO CONTRATUAL

.....Folhas 02/08

CLAUSULA SEGUNDA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLAUSULA TERCEIRA: DA RAZÃO SOCIAL

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, girará sob o nome empresarial de DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI., inscrita no CNPJ sob n. 18.444.839/0001-84, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA QUARTA: O objeto social da sociedade é: "Comercio Varejista de Mercadorias em Geral - Supermercados, Comercio Varejista de Bebidas, Comercio Varejista de Carnes - Açougue, Comercio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios, Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, Comércio Varejista de Calçados, Comercio Varejista de Cama, Mesa e Banho, Comércio Varejista de Móveis de Eletrodomésticos, Comércio Varejista de Artigos de Armário.

CLAUSULA QUINTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO:

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2016 14:48 SOB Nº 20162289375.
PROTOCOLO: 162289375 DE 05/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600054607. NIRE: 41600439279.
DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 12/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

DUBENA SUPERMERCADOS LTDA.

CNPJ SOB N. 18.444.839/0001-84 SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO CONTRATUAL

.....Folhas 03/08

CLAUSULA SEXTA- DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da empresa é de R\$- 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país, cujo o mesmo está sendo aumentado em 38.800,00 (Trinta e oito mil e oitocentos reais) totalizando assim para R\$- 88.800,00 (Oitenta e oito mil e Oitocentos Reais), cujo aumento integraliza-se neste ato em moeda corrente nacional.

CLAUSULA SETIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular SANDRA MARA DUBENA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado, cujo a mesma

Paragrafo Primeiro: DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

Declara o titular declara sob as penas da Lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011 Parágrafo 1 do CC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2016 14:48 SOB N° 20162289375.
PROTOCOLO: 162289375 DE 05/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600054607. NIRE: 41600439279.
DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 12/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

DUBENA SUPERMERCADOS LTDA.

CNPJ SOB N. 18.444.839/0001-84 SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO CONTRATUAL

.....Folhas 04/08

CLAUSULA OITAVA - DO EXERCICIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA NONA - DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA DECIMA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

CONSOLIDAÇÃO

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade

Limitada - EIRELI

DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI.

CNPJ 18.444.839/0001-84

SANDRA MARA DUBENA, brasileira, natural de Palmital, Estado do Paraná, Casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Angelo Vicentim, n.580, na Vila Santa Silvia, CEP: 85.270-000, no município de Palmital, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral nº: - 7.419.633-3, expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 007.124.309-70, único sócio da empresa DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI.-, com sede e foro na Rua Angelo Vicentim, n. 1573 Vila Santa

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2016 14:48 SOB Nº 20162289375.
PROTOCOLO: 162289375 DE 05/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600054607. NIRE: 41600439279.
DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 12/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DUBENA SUPERMERCADOS LTDA.

CNPJ SOB N. 18.444.839/0001-84 SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO CONTRATUAL

.....Folhas 05/08

Silvia, CEP- 85.270-00, no município de Palmital, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 18.444.839/0001-84, com o **Contrato Social** devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, e com a Última Alteração contratual devidamente arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20154749540 por despacho em sessão de 21/07/2015, promovo a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL

O Tipo jurídico da empresa será: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI.**, com sede e foro na Rua Angelo vicentim, 1573 Vila Santa Silvia, CEP- 85.270-00, no município de Palmital, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 18.444.839/0001-84, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

Paragrafo primeiro: A empresa **DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI**, tem início com suas atividades em 11 de março de 2016.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$- 88.800,00 (Oitenta e oito mil e oitocentos Reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2016 14:48 SOB Nº 20162289375.
PROTOCOLO: 162289375 DE 05/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600054607. NIRE: 41600439279.
DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 12/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

DUBENA SUPERMERCADOS LTDA.

CNPJ SOB N. 18.444.839/0001-84 SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO CONTRATUAL

.....Folhas 06/08

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da empresa é "Comercio Varejista de Mercadorias em Geral - Supermercados, Comercio Varejista de Bebidas, Comercio Varejista de Carnes - Açougue, Comercio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios, Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, Comércio Varejista de Calçados, Comercio Varejista de Cama, Mesa e Banho, Comércio Varejista de Móveis de Eletrodomésticos, Comércio Varejista de Artigos de Armário.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO:

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular SANDRA MARA DUBENA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2016 14:48 SOB N° 20162289375.
PROTOCOLO: 162289375 DE 05/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600054607. NIRE: 41600439279.
DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 12/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

DUBENA SUPERMERCADOS LTDA.

CNPJ SOB N. 18.444.839/0001-84 SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO CONTRATUAL

.....Folhas 07/08

jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas Leis das Sociedades Anônimas.

Parágrafo primeiro: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - DO EXERCICIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA DÉCIMA SETIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

Declara o titular declara sob as penas da Lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011 Parágrafo 1 do CC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2016 14:48 SOB Nº 20162289375.
PROTOCOLO: 162289375 DE 05/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600054607. NIRE: 41600439279.
DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 12/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

DUBENA SUPERMERCADOS LTDA.

CNPJ SOB N. 18.444.839/0001-84 SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO CONTRATUAL

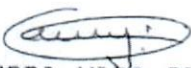
.....Folhas 08/08

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro do município de Palmital Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 01 (Uma) via, na presença das testemunhas abaixo, para que produza efeitos legais.

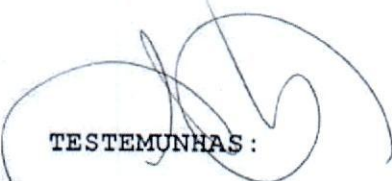
Palmital - Pr, 11 de março de 2016


SANDRA MARA DUBENA

Tabelionato
SCHON


Julio Cesar B. Constantino
Advogado - OAB - PR. N°. 49.742
Av. Arapongas, 88 - 9º Andar
CEP: 86.701-000 - Arapongas - PR

TESTEMUNHAS:


JULIO CESAR B. CONSTANTINO
RG- 5.815.996-4 - PR
CPF/MF -822.416.279-68


ANDREIA MOLONHA
RG- 6.910.551-3 - PR
CPF/MF- 994.113.269-00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2016 14:48 SOB N° 20162289375.
PROTOCOLO: 162289375 DE 05/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600054607. NIRE: 41600439279.
DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 12/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



MXk5c.9rwFk.J50In, Controle: StQc9.11d3
Consulte esse Selo em <http://funarpen.co>

Reconheço verdadeira a assinatura indicada de

SANDRA MARA DUBENA (2655) *698363* Dou fé

Palmital, 16 de março de 2016 - 09:50:50h

Em Testº de da Verdade

Lucia Silveira Camargo
(Escrevente Juramentada)



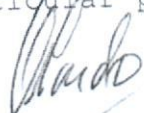
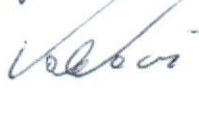
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2016 14:48 SOB N° 20162289375.
PROTOCOLO: 162289375 DE 05/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600054607. NIRE: 41600439279.
DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 12/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

DUBENA SUPERMERCADOS LTDA. ME.**C.N.P.J. N° 18.444.839/0001-84**
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

VALDECIR DUBENA, brasileiro, natural de Pato Branco, Estado do Paraná, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Angelo Vicentin, n° 580, Vila Santa Silvia, CEP: 85.270-000, no município de Palmital, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral n°: 5.757.669-3, expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o n°:- 793.586.089-00; **SANDRA MARA DUBENA**, brasileira, natural de Palmital, Estado do Paraná, Casada sob o Regime de comunhão Parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Angelo Vicentin, n° 580, Vila Santa Silvia, CEP: 85.270-000, no município de Palmital, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral n°: -7.149.633-3, expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrita no CPF/MF sob o n°:-007.124.309-70 e **ORLANDO JOSE DA ROSA**, brasileiro, natural de Palmital, Estado do Paraná, Casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, residente e domiciliado na Avenida Joaquim Carneiro, n.798, Centro, CEP: 84.280-000 no município de Palmital, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral n°: -1.559.688, expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o n°:-286.106.109-00, únicos sócios da empresa **DUBENA SUPERMERCADOS LTDA. ME.**, com sede e foro na Rua Angelo Vicentin, n° 1573, Vila Santa Silvia, CEP: 85.270-000, no município de Palmital, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n° 18.444.839/0001-84, com o **Contrato Social** devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n° 41207634789 por despacho em sessão de 14 de Junho de 2013..... **RESOLVEM**, por meio deste instrumento de alteração de contrato social modificar o seu instrumento particular primitivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:




DUBENA SUPERMERCADOS LTDA. ME.

C.N.P.J. N° 18.444.839/0001-84
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

.....Folhas 02/03

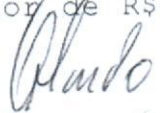
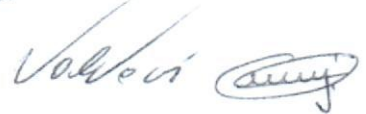
CLAUSULA PRIMEIRA: O sócio VALDECIR DUBENA, já qualificado no preâmbulo deste instrumento, que possui na sociedade 4.500 (Quatro Mil e Quinhentas) cotas no valor de R\$- 1,00 (Hum Real) cada uma, totalizando em R\$- 4.500,00 (Quatro mil e Quinhentos Reais), integralizadas, vende, cede e transfere 100,00% (Cem por Cento) de suas cotas pelo valor de R\$- 4.500,00 (Quatro Mil Reais) à Sra. SANDRA MARA DUBENA, já qualificada, no preâmbulo deste instrumento, sendo pagas neste ato em moeda corrente do país, na qual incorpora em sua participação já existente na sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio VALDECIR DUBENA dá à sócia adquirente, SANDRA MARA DUBENA, plena e rasa quitação da cessão de cotas ora efetuadas.

CLAUSULA SEGUNDA: O sócio ORLANDO JOSE DA ROSA, já qualificado no preâmbulo deste instrumento, que possui na sociedade 500 (Quinhentas) cotas no valor de R\$- 1,00 (Hum Real) cada uma, totalizando em R\$- 500,00 (Quinhentos Reais), integralizadas, vende, cede e transfere 100,00% (Cem por Cento) de suas cotas pelo valor de R\$- 500,00 (Quinhentos Reais) à Sra. SANDRA MARA DUBENA, já qualificada, no preâmbulo deste instrumento, sendo pagas neste ato em moeda corrente do país, na qual incorpora em sua participação já existente na sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio ORLANDO JOSE DA ROSA dá à sócia adquirente, SANDRA MARA DUBENA, plena e rasa quitação da cessão de cotas ora efetuadas.

CLAUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração fica o Capital Social inalterado no valor de R\$- 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) cotas, no valor de R\$- 1,00 (Hum Real) cada uma ficando assim distribuídas:


450

Folhas 03/03

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE ARAPONGAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/07/2015
SOB NÚMERO: 20154749540
Protocolo: 15/474954-0, DE 20/07/2015

DUBENA SUPERMERCADOS LTDA.

CNPJ SOB N. 18.444.839/0001-84 SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO CONTRATUAL

.....Folhas 01/08

SANDRA MARA DUBENA, brasileira, natural de Palmital, Estado do Paraná, Casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Angelo Vicentim, n.580, na Vila Santa Silvia, CEP: 85.270-000, no município de Palmital, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral nº: - 7.419.633-3, expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 007.124.309-70, único sócio da empresa DUBENA SUPERMERCADOS LTDA., com sede e foro na Rua Angelo Vicentim, n. 1573 Vila Santa Silvia, CEP- 85.270-00, no município de Palmital, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 18.444.839/0001-84, com o Contrato Social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207634879 por despacho em sessão de 14/06/2013 e com a Última Alteração contratual devidamente arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20154749540 por despacho em sessão de 21/07/2015..... **RESOLVEM**, assim modificar e transformar por este instrumento particular de alteração o seu Contrato Social particular primitivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob a denominação de "DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI.", com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2016 14:48 SOB Nº 20162289375.
PROTOCOLO: 162289375 DE 05/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600054607. NIRE: 41600439279.
DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 12/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

DUBENA SUPERMERCADOS LTDA.

CNPJ SOB N. 18.444.839/0001-84 SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO CONTRATUAL

.....Folhas 02/08

CLAUSULA SEGUNDA: Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLAUSULA TERCEIRA: DA RAZÃO SOCIAL

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, girará sob o nome empresarial de DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI., inscrita no CNPJ sob n. 18.444.839/0001-84, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional. 

CLAUSULA QUARTA: O objeto social da sociedade é: "Comercio Varejista de Mercadorias em Geral - Supermercados, Comercio Varejista de Bebidas, Comercio Varejista de Carnes - Açougue, Comercio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios, Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, Comércio Varejista de Calçados, Comercio Varejista de Cama, Mesa e Banho, Comércio Varejista de Móveis de Eletrodomésticos, Comércio Varejista de Artigos de Armário. 

CLAUSULA QUINTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO:

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2016 14:48 SOB Nº 20162289375.
PROTOCOLO: 162289375 DE 05/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600054607. NIRE: 41600439279.
DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 12/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

DUBENA SUPERMERCADOS LTDA.

CNPJ SOB N. 18.444.839/0001-84 SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO CONTRATUAL

.....Folhas 03/08

CLAUSULA SEXTA- DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da empresa é de R\$- 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país, cujo o mesmo está sendo aumentado em 38.800,00 (Trinta e oito mil e oitocentos reais) totalizando assim para R\$- 88.800,00 (Oitenta e oito mil e Oitocentos Reais), cujo aumento integraliza-se neste ato em moeda corrente nacional.

CLAUSULA SETIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular SANDRA MARA DUBENA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado, cujo a mesma

Paragrafo Primeiro: DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

Declara o titular declara sob as penas da Lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011 Parágrafo 1 do CC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2016 14:48 SOB Nº 20162289375.
PROTOCOLO: 162289375 DE 05/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600054607. NIRE: 41600439279.
DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 12/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

DUBENA SUPERMERCADOS LTDA.

CNPJ SOB N. 18.444.839/0001-84 SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO CONTRATUAL

.....Folhas 04/08

CLAUSULA OITAVA - DO EXERCICIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA NONA - DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA DECIMA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

CONSOLIDAÇÃO

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade

Limitada - EIRELI

DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI.

CNPJ 18.444.839/0001-84

SANDRA MARA DUBENA, brasileira, natural de Palmital, Estado do Paraná, Casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Angelo Vicentim, n.580, na Vila Santa Silvia, CEP: 85.270-000, no município de Palmital, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral nº: - 7.419.633-3, expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 007.124.309-70, único sócio da empresa DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI.-, com sede e foro na Rua Angelo Vicentim, n. 1573 Vila Santa

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2016 14:48 SOB Nº 20162289375.
PROTOCOLO: 162289375 DE 05/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600054607. NIRE: 41600439279.
DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 12/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

DUBENA SUPERMERCADOS LTDA.

CNPJ SOB N. 18.444.839/0001-84 SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO CONTRATUAL

.....Folhas 05/08

Silvia, CEP- 85.270-00, no município de Palmital, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 18.444.839/0001-84, com o **Contrato Social** devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, e com a Última Alteração contratual devidamente arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20154749540 por despacho em sessão de 21/07/2015, promovo a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL

O Tipo jurídico da empresa será: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI.**, com sede e foro na Rua Angelo vicentim, 1573 Vila Santa Silvia, CEP- 85.270-00, no município de Palmital, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 18.444.839/0001-84, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

Paragrafo primeiro: A empresa **DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI**, tem início com suas atividades em 11 de março de 2016.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$- 88.800,00 (Oitenta e oito mil e oitocentos Reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2016 14:48 SOB Nº 20162289375.
PROTOCOLO: 162289375 DE 05/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600054607. NIRE: 41600439279.
DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 12/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

DUBENA SUPERMERCADOS LTDA.

CNPJ SOB N. 18.444.839/0001-84 SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO CONTRATUAL

.....Folhas 06/08

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da empresa é "Comercio Varejista de Mercadorias em Geral - Supermercados, Comercio Varejista de Bebidas, Comercio Varejista de Carnes - Açougue, Comercio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios, Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, Comércio Varejista de Calçados, Comercio Varejista de Cama, Mesa e Banho, Comércio Varejista de Móveis de Eletrodomésticos, Comércio Varejista de Artigos de Armário.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO:

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular SANDRA MARA DUBENA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2016 14:48 SOB Nº 20162289375.
PROTOCOLO: 162289375 DE 05/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600054607. NIRE: 41600439279.
DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 12/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

DUBENA SUPERMERCADOS LTDA.

CNPJ SOB N. 18.444.839/0001-84 SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO CONTRATUAL

.....Folhas 07/08

jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas Leis das Sociedades Anônimas.

Parágrafo primeiro: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - DO EXERCICIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA DÉCIMA SETIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

Declara o titular declara sob as penas da Lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011 Parágrafo 1 do CC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2016 14:48 SOB N° 20162289375.
PROTOCOLO: 162289375 DE 05/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600054607. NIRE: 41600439279.
DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 12/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

DUBENA SUPERMERCADOS LTDA.

CNPJ SOB N. 18.444.839/0001-84 SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO CONTRATUAL

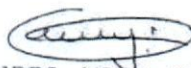
.....Folhas 08/08

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro do município de Palmital Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 01 (Uma) via, na presença das testemunhas abaixo, para que produza efeitos legais.

Palmital - Pr, 11 de março de 2016

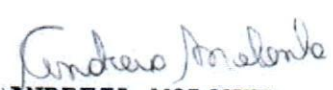

SANDRA MARA DUBENA

Tabelionato
SCHON


Julio Cesar B. Constantino
Advogado - OAB - PR. N°. 49.742
Av. Arapongas, 88 - 9º Andar
CEP: 86.701-000 - Arapongas - PR

TESTEMUNHAS:


JULIO CESAR B. CONSTANTINO
RG- 5.815.996-4 - PR
CPF/MF -822.416.279-68


ANDREIA MOLONHA
RG- 6.910.551-3 - PR
CPF/MF- 994.113.269-00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2016 14:48 SOB N° 20162289375.
PROTOCOLO: 162289375 DE 05/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600054607. NIRE: 41600439279.
DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 12/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



MXK5c.9rwFk.J50In, Controle: StOc9.1185

Consulte esse Selo em <http://funarpen.boa.gov.br>

Reconheço verdadeira a assinatura indicada de

SANDRA MARA DUBENA (2655) *698363* Dou fé.

Palmital, 16 de março de 2016 - 09:50:50h

Em Testº de da Verdade

Lucia Silveira Camargo
(Escrevente Juramentada)

[assinatura]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2016 14:48 SOB Nº 20162289375.
PROTOCOLO: 162289375 DE 05/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600054607. NIRE: 41600439279.
DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 12/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Palmital
Setor de Tributação

Certidão Número

34

Câmara Municipal - Palmital - Pr.
FLS. 034

Ass. [Assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Protocolo: Requerente:

Finalidade: LICITACAO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Alvará: 40804 Data Abertura: 14/06/2013

CMC:

CGCM: 000000000000002903 DUBENA SUPERMERCADO - EIRELI

CPF/CNPJ: 18.444.839/0001-84

Cadastro: 2 00002785 Inscrição

Quadra: 0

Lote: 0

Unidade:

Endereço: RUA ANGELO VICENTIN,

Nro.: 1573

Complemento:

Bairro: VILA SANTA SILVIA

Cidade: PALMITAL

Situação: Normal

Atividade Principal: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS.

Certificamos para os devidos fins que até a presente data não existem débitos tributários vencidos relativo ao cadastro municipal acima mencionado.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

VALIDADE CERTIDÃO: 30 DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, 18 de janeiro de 2018.

Rafael Andrade Almeida
Matricula 51275
Técnico de Controle de Tributação



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

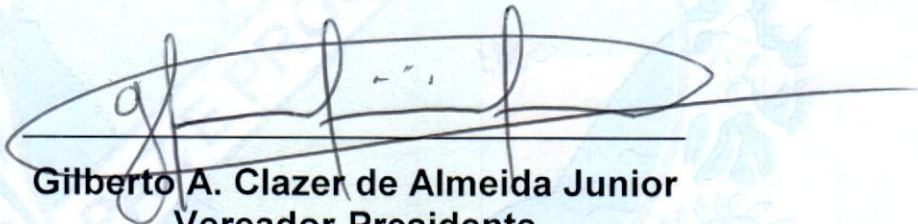
CNPJ 77.778.660/0001-22

Câmara Municipal - Palmital - Pr.
FLS. 040

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento de Dispensa de Licitação nº 002/2018 por valor após adjudicando o objeto da dispensa, em favor da empresa: DUBENA SUPERMERCADO – EIRELI, CNPJ: 18.444.839/0001-84, para, **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA**, somado até o valor de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais), sob a égide do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Palmital,
Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de Janeiro de 2018.



Gilberto A. Clazer de Almeida Junior
Vereador-Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

Câmara Municipal - Palmital - Pr.
FLS. 041

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

NÚMERO DO PROCESSO: 002/2018

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA"

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
Somado até o valor de R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais), para a Câmara Municipal de Palmital/Pr.

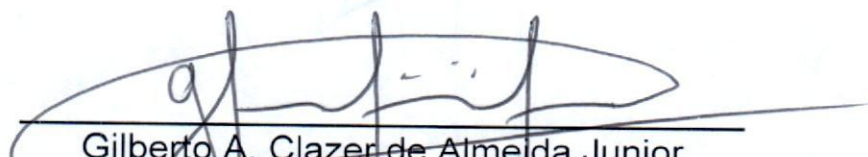
DECLARAÇÃO DE DISPENSA: 22/01/2018

DESPESAS: Ratificação em 22/01/2018

VALOR: R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais)

CONTRATADA: DUBENA SUPERMERCADO – EIRELI, CNPJ Nº 18.444.839/0001-84

Palmital, 22 de Janeiro de 2018.


Gilberto A. Clazer de Almeida Junior
Vereador-Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 02/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 05.063.653/0001-33.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) RETRO ESCAVADEIRA 4 X 4 CONFORME MODELO 7
CONVENIO 26.23.2017.0252 - LOTE 001

AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) ESCAVADORA HIDRÁULICA CONFORME MODELO 7 CONVENIO
26.23.2017.0252 - LOTE 002

VALOR: R\$ 569.490,00 (quinhentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO	Descrição	Valor	Fonte de Recursos	Grupo da Fonte
2017 136	02.091.04.122.0201.2003	0	4.490.52.52.00	Do Exercício anterior
2017 136	02.091.04.122.0201.2003	0	4.490.52.52.00	Do Exercício anterior
2017 136	02.091.04.122.0201.2003	0	4.490.52.52.00	Do Exercício anterior
2017 136	02.091.04.122.0201.2003	0	4.490.52.52.00	Do Exercício anterior

VIGÊNCIA: 365 dias após a assinatura do contrato

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2018

MODALIDADE: Pregão nº. 124/2017

FORO: COMARCA DE PITANGA - PARANÁ



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 03/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa LDW MERCANTIL EIRELI ME CNPJ
23.877.972/0001-64

OBJETO: AQUISIÇÃO 02 (DUAS) AMBULÂNCIAS SIMPLES REMOÇÃO CONFORME MODELO 7
CONVENIO 26.23.2017.0252 LOTE 05

VALOR: R\$ 135.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO	Descrição	Valor	Fonte de Recursos	Grupo da Fonte
2017 136	02.091.04.122.0201.2003	0	4.490.52.52.00	Do Exercício anterior
2017 136	02.091.04.122.0201.2003	0	4.490.52.52.00	Do Exercício anterior
2017 136	02.091.04.122.0201.2003	0	4.490.52.52.00	Do Exercício anterior
2017 136	02.091.04.122.0201.2003	0	4.490.52.52.00	Do Exercício anterior

VIGÊNCIA: 365 dias após a assinatura do contrato

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2018

MODALIDADE: Pregão nº. 124/2017

FORO: COMARCA DE PITANGA - PARANÁ



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 04/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa PARANA EQUIPAMENTOS S.A CNPJ
76.527.951/0001-85

OBJETO: AQUISIÇÃO MOTONIVELADORA CONFORME MODELO 7 CONVENIO
26.23.2017.0252 LOTE 04

VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO	Descrição	Valor	Fonte de Recursos	Grupo da Fonte
2017 136	02.091.04.122.0201.2003	0	4.490.52.52.00	Do Exercício anterior
2017 136	02.091.04.122.0201.2003	0	4.490.52.52.00	Do Exercício anterior
2017 136	02.091.04.122.0201.2003	0	4.490.52.52.00	Do Exercício anterior
2017 136	02.091.04.122.0201.2003	0	4.490.52.52.00	Do Exercício anterior

VIGÊNCIA: 365 dias após a assinatura do contrato

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2018

MODALIDADE: Pregão nº. 124/2017

FORO: COMARCA DE PITANGA - PARANÁ



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 05/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa SEVEN MOTORS COMERCIO DE VEICULOS
LTD - CNPJ 11.999.081/0001-60

OBJETO: AQUISIÇÃO VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK UP 4X4 2 CONFORME MODELO 7
CONVENIO 26.23.2017.0252 - LOTE 02

VALOR: R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO	Descrição	Valor	Fonte de Recursos	Grupo da Fonte
2017 136	02.091.04.122.0201.2003	0	4.490.52.52.00	Do Exercício anterior
2017 136	02.091.04.122.0201.2003	0	4.490.52.52.00	Do Exercício anterior
2017 136	02.091.04.122.0201.2003	0	4.490.52.52.00	Do Exercício anterior
2017 136	02.091.04.122.0201.2003	0	4.490.52.52.00	Do Exercício anterior

VIGÊNCIA: 365 dias após a assinatura do contrato

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2018

MODALIDADE: Pregão nº. 124/2017

FORO: COMARCA DE PITANGA - PARANÁ



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018

NÚMERO DO PROCESSO: 005/2018

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PEÇAS DE COMPUTADORES
E REPOSIÇÃO DE MATERIAIS E PEÇAS DE IMPRESSORA"

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

JUSTIFICATIVA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS DE PEÇAS DE COMPUTADORES E REPOSIÇÃO DE
MATERIAIS E PEÇAS DE IMPRESSORA. Somado até o valor de R\$
7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais); para a Câmara Municipal de
Palmital/PR.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA: 22/01/2018

DESPESAS: Ratificação em 22/01/2018

VALOR: R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais)

CONTRATADA: RONALDO RETECHESKI-ME, CNPJ: 03.916.571/0001-69

Palmital, 22 de Janeiro de 2018.

Gilberto A. Clazer de Almeida Junior
Vereador-Presidente

E-mail: camarampalmital@gmail.com
Rua Moraes Lupion, 1901 - Fone: (41) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277
CEP: 85270-000 - Palmital - Paraná



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

NÚMERO DO PROCESSO: 001/2018

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
DE VEÍCULOS OFICIAIS"

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

JUSTIFICATIVA: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA
CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, somado até o valor de
7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais); para a Câmara Municipal
Palmital/PR.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA: 22/01/2018

DESPESAS: Ratificação em 22/01/2018

VALOR: R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais)

CONTRATADA: JOSMARA MARTINS, inscrita no CNPJ sob
11.566.100/0001-04

Palmital, 22 de Janeiro de 2018.

Gilberto A. Clazer de Almeida Junior
Vereador-Presidente

E-mail: camarampalmital@gmail.com
Rua Moraes Lupion, 1901 - Fone: (41) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277
CEP: 85270-000 - Palmital - Paraná



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

NÚMERO DO PROCESSO: 002/2018

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA"

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
Somado até o valor de R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais);
para a Câmara Municipal de Palmital/PR.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA: 22/01/2018

DESPESAS: Ratificação em 22/01/2018

VALOR: R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais)

CONTRATADA: DUBENA SUPERMERCADO - EIRELI, CNPJ Nº
18.444.839/0001-84

Palmital, 22 de Janeiro de 2018.

Gilberto A. Clazer de Almeida Junior
Vereador-Presidente

E-mail: camarampalmital@gmail.com
Rua Moraes Lupion, 1901 - Fone: (41) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277
CEP: 85270-000 - Palmital - Paraná



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

NÚMERO DO PROCESSO: 003/2018

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET, MANUTENÇÃO DE
WEBSITE, COMPUTADORES E IMPRESSORAS"

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET, MANUTENÇÃO
DE WEBSITE, COMPUTADORES E IMPRESSORAS, Somado até o valor de R\$
7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais); para a Câmara Municipal de
Palmital/PR.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA: 22/01/2018

DESPESAS: Ratificação em 22/01/2018

VALOR: R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais)

CONTRATADA: VIEIRA E RETECHESKI LTDA-ME, CNPJ Nº
10.902.446/0001-65

Palmital, 22 de Janeiro de 2018.

Gilberto A. Clazer de Almeida Junior
Vereador-Presidente

E-mail: camarampalmital@gmail.com
Rua Moraes Lupion, 1901 - Fone: (41) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277
CEP: 85270-000 - Palmital - Paraná



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018

NÚMERO DO PROCESSO: 004/2018

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE"

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

JUSTIFICATIVA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
Somado até o valor de R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais);
para a Câmara Municipal de Palmital/PR.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA: 22/01/2018

DESPESAS: Ratificação em 22/01/2018

VALOR: R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais)

CONTRATADA: MARIA MANILZE BACK SEHNEM-ME, C
13.800.659/0001-51.

Palmital, 22 de Janeiro de 2018.

Gilberto A. Clazer de Almeida Junior
Vereador-Presidente

E-mail: camarampalmital@gmail.com
Rua Moraes Lupion, 1901 - Fone: (41) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277
CEP: 85270-000 - Palmital - Paraná

[illegible]



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

CONTRATO ADMINISTRATIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

Termo de Contrato de aquisição de produtos de limpeza celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**, Estado do Paraná e a empresa **DUBENA SUPERMERCADO – EIRELI**, autorizado através de Dispensa de Licitação.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 77.778.660/0001-22, com sede na Rua Moisés Lupion, nº 1001, na cidade de Palmital, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Presidente **GILBERTO A. CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado na Avenida Maximiliano Vicentin, nº 1095, sala 03, no município de Palmital, Estado do Paraná, CEP 85.270-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **DUBENA SUPERMERCADO – EIRELI**, pessoa jurídica, com endereço à Rua Angelo Vicentin, nº 1573, na cidade de Palmital, Estado do Paraná, portadora do CNPJ nº 18.444.839/0001-84, doravante denominada **CONTRATADA** e de acordo com as formalidades constantes no Procedimento da Dispensa de Licitação n. 002/2018, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei 8.666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente contrato tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 - Esta contratação é firmada pelo período que decorrer da data de sua assinatura e terá vigência até a data de **31 de dezembro de 2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA

3.1 - As entregas serão efetuadas na sede da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, em datas e horários solicitados pela **CONTRATANTE**, de acordo com as necessidades da Administração e aquisição efetuada por quem de direito, sendo sempre respeitado as quantidades autorizadas.

3.2 - As entregas dos produtos solicitados poderão realizar-se após a assinatura deste Contrato e se encerrarão na data de **31 de dezembro de 2018**.

3.3 - A Contratada somente irá fornecer os materiais constantes na cotação de preços, nunca ultrapassando as quantidades estipuladas, não sendo obrigatório à **CONTRATANTE** adquirir todo material cotado.

3.4 - A **CONTRATADA** deverá manter um controle rigoroso das quantidades fornecidas para que as mesmas não ultrapassem o estipulado na Cotação de Preços.

3.5 - O servidor responsável pelo recebimento das mercadorias reserva-se o direito de não receber as mesmas se não estiverem de acordo com o solicitado, devendo estas serem substituídas pela **CONTRATADA**.

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

3.6 - Caberá à **CONTRATADA** o descarregamento das mercadorias quando estas forem entregues, devendo esta possuir pessoal disponível para tal serviço.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1 - A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer os produtos, objeto deste instrumento, especificado(s) e quantificado(s) na Cláusula Primeira, conforme Cotação de Preço apresentada pela mesma, o que não ultrapassará o preço global de **R\$ 2.678,42 (dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos)**, considerando sua proposta de preços após ter somado o preço unitário, com a quantidade, dando o resultado do total e somando os preços totais dos itens acima para chegar ao preço global.

4.2 - No valor acima mencionado estão incluídas as despesas com fretes, considerando-se os locais de entrega, assim como os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários, recursos humanos e materiais e quaisquer outras despesas decorrentes das obrigações assumidas no presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 - A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, a importância máxima de **R\$ 2.678,42 (dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos)**, pelos produtos fornecidos.

5.2 - A **CONTRATANTE**, através do responsável pelo Departamento de Contabilidade, efetuará o pagamento mensalmente, sempre em dia útil, mediante apresentação de Nota Fiscal Eletrônica, sem rasuras;

5.3 - A **CONTRATADA** deverá mencionar na respectiva Nota Fiscal informações sobre os produtos, quantidades, valor unitário, valor total e global, gasto.

CLÁUSULA SEXTA: DA QUANTIDADE

6.1 - Desde já fica esclarecido que a **CONTRATANTE** não é obrigada a efetuar a aquisição dos **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA** na totalidade existente na cotação de preços, sendo, portanto, adquirida pela mesma a quantidade necessária até a data de 31 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA SETIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

01 - PODER LEGISLATIVO

01.001 - CAMARA MUNICIPAL

01.031.0101 02-001 - ATIVIDADE CAMARA MUNCIPAL

33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.21.00 – MATERIAL DE COPA E COZINHA

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

8.1 - Os preços contratados somente poderão ser alterados se, na vigência do contrato houver autorização governamental ou, em casos excepcionais desde que atendido o disposto no Artigo 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 - O Presente Contrato poderá ser rescindido a critério da **CONTRATANTE**, sem que à **CONTRATADA** caiba qualquer indenização, ou, reclamação, nos seguintes casos: a) Inobservância das especificações acordadas e/ou rejeição do material na inspeção e no recebimento; b) Inadimplência de qualquer cláusula contratual e/ou da proposta ofertada; c) Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, concordata preventiva da fornecedora, requeridas, homologadas ou decretadas; d) A **CONTRATADA**, reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, prevista no art. 77, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADE E SANÇÕES

10.1 - Nos termos do disposto no artigo 87 e §§ da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, ressalvados os casos de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovados, pela inexecução parcial ou total deste contrato, o **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades, sempre garantida a prévia defesa em processo administrativo: I - advertência, por escrito, sempre que verificadas pequenas irregularidades para as quais haja concorrido; II - multa de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso, calculados sobre o valor do objeto contratado e não entregue; III - suspensão do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Câmara de Vereadores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da gravidade da falta; IV - rescisão do contrato pelos motivos previstos no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; V - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, nos casos de falta grave com comunicação aos respectivos registros cadastrais, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir o **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso III.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA MULTA

11.1 - A multa a que alude a Cláusula anterior, não impede que o **CONTRATANTE** rescinda unilateralmente o contrato ou aplique, também, outra das penalidades previstas.

11.2 - A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo **CONTRATANTE** ou, recolhidas no Departamento de Contabilidade e Finanças da Câmara Municipal de Palmital, localizada à Rua Moisés Lupion, 1001, na cidade de Palmital, Estado do Paraná. Quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - A fiscalização do presente contrato ficará a cargo dos servidores responsáveis e da Comissão existente para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

13.1 - Fazem parte deste instrumento os documentos constantes do Processo nº 002/2018, respeitando o disposto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, tendo plena validade entre as partes contratantes;

13.2 - A tolerância de qualquer das partes, relativa às infrações cometidas contra disposições deste Contrato, não exime o infrator de ver exigida, a qualquer tempo, seu cumprimento integral;

13.3 - A Contratada se obriga a manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência deste contrato, sob pena da aplicação do disposto nas Cláusulas acima;

13.4 - O Presente Contrato é regido pela Lei 8.666/93 e alterações;

13.5 - A **CONTRATADA** deverá manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições exigidas na contratação.

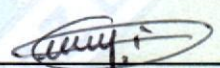
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmital, Estado do Paraná, para dirimir eventuais litígios oriundo do presente Contrato.

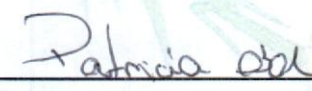
14.2 - E, por assim acordarem, firmam este instrumento em duas vias, de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas.

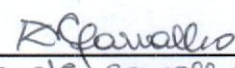
Palmital, 22 de janeiro de 2018.


CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL


DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: Patricia da Silva
CPF: 091.353.819-09

2. 
Nome: Keila do Carmo Cavallero
CPF: 014.952.079-43



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR.

CONTRATADO(A): DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI, pessoa jurídica, com endereço à Rua Angelo Vicentin, nº 1573, na cidade de Palmital, Estado do Paraná, portadora do CNPJ nº 18.444.839/0001-84.

OBJETO: Aquisição de **MATERIAIS DE COPA E COZINHA**

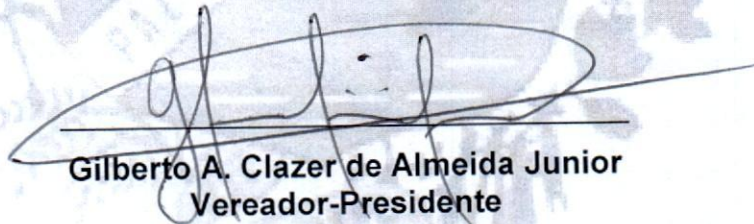
DATA DO CONTRATO: 22 de janeiro de 2018.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2018.

VALOR TOTAL R\$ 2.678,42 (dois mil, seiscientos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

PAGAMENTO: Mensal de acordo com a apresentação da nota fiscal eletrônica.

FORO: Comarca de Palmital, Estado do Paraná.


Gilberto A. Clazer de Almeida Junior
Vereador-Presidente

PUBLICADO EM 11/04/2018

JORNAL: Correio do Bidadão

EDIÇÃO Nº 755 PAGINA(S) 03



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR.

CONTRATADO(A): DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI, pessoa jurídica, com endereço à Rua Angelo Vicentin, nº 1573, na cidade de Palmital, Estado do Paraná, portadora do CNPJ nº 18.444.839/0001-84.

OBJETO: Aquisição de **MATERIAIS DE COPA E COZINHA**

DATA DO CONTRATO: 22 de janeiro de 2018.

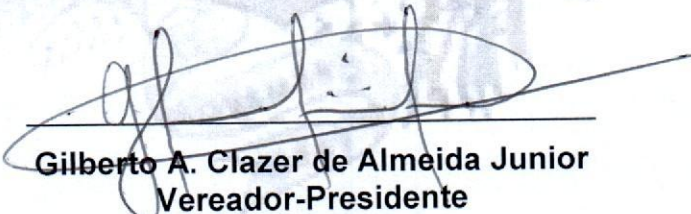
PRAZO DE VIGÊNCIA: Da assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2018.

VALOR TOTAL R\$ 2.678,42 (dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

PAGAMENTO: Mensal de acordo com a apresentação da nota fiscal eletrônica.

FORO: Comarca de Palmital, Estado do Paraná.

Sala das sessões da Câmara Municipal, aos 09 de abril de 2018.


Gilberto A. Clazer de Almeida Junior
Vereador-Presidente

PUBLICADO EM 11/04/2018

JORNAL: Correio de Bidadão

EDIÇÃO Nº 755 PAGINA(S) 03



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

ERRATA - TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara por meio de suas atribuições legais, publica a seguinte correção ao Termo de Ratificação:

ONDE SE LÊ:

Ratifico os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento de Dispensa de Licitação nº 002/2018 por valor após adjudicando o objeto da dispensa, em favor da empresa: DUBENA SUPERMERCADO – EIRELI, CNPJ: 18.444.839/0001-84, para, **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA**, somado até o valor de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais), sob a égide do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

LEIA-SE:

Ratifico os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento de Dispensa de Licitação nº 002/2018 por valor após adjudicando o objeto da dispensa, em favor da empresa: DUBENA SUPERMERCADO – EIRELI, CNPJ: 18.444.839/0001-84, para, **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA**, somado até o valor de R\$ 2.678,42 (dois mil seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos), sob a égide do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Sala das sessões da Câmara Municipal, aos 09 de abril de 2018.


Gilberto A. Clazer de Almeida Junior
Vereador-Presidente

PUBLICADO EM 11 / 04 / 18

JORNAL: Correio do Cidadão

EDIÇÃO Nº 755 PAGINA(S) 03



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

Câmara Municipal - Palmital - Pr.
FLS. 5

ERRATA - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

ONDE SE LÊ:

NÚMERO DO PROCESSO: 002/2018

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA"

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA

Somado até o valor de R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais), para a Câmara Municipal de Palmital/Pr.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA: 22/01/2018

DESPESAS: Ratificação em 22/01/2018

VALOR: R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais)

CONTRATADA: DUBENA SUPERMERCADO – EIRELI, CNPJ Nº 18.444.839/0001-84

LEIA-SE:

NÚMERO DO PROCESSO: 002/2018

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA"

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA

Somado até o valor de R\$ 2.678,42 (dois mil seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos), para a Câmara Municipal de Palmital/Pr.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA: 22/01/2018

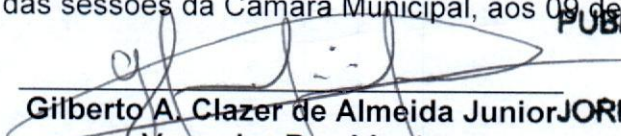
DESPESAS: Ratificação em 22/01/2018

VALOR: R\$ 2.678,42 (dois mil seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos)

CONTRATADA: DUBENA SUPERMERCADO – EIRELI, CNPJ Nº 18.444.839/0001-84

Sala das sessões da Câmara Municipal, aos 09 de abril de 2018.

PUBLICADO EM 11 / 04 / 2018


Gilberto A. Clazer de Almeida Junior
Vereador-Presidente

JORNAL: Boletim do Pidalão

EDIÇÃO Nº 755 PAGINA(S) 03

**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**

CNPJ 17.778.860/0001-22

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 015/2018SÚMULA: Concede Diária(s) ao
Servidor da Câmara Municipal e da
outras Providências.O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado
do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução 06/2017,
resolve:- Fica Concedido Diária ao servidor desta Casa de Lei
conforme especificado abaixo:

Nome do servidor: OSVALDO PIRES DE LIMA

Data início: 10/04/2018

Data fim: 11/04/2018

Nº de Diárias: 01 (uma) DIÁRIA (UM PERNOITE, R\$ 450,00)

Valor total: R\$ 450,00

Município de destino: CURITIBA - PARANÁ

Código do IBGE do Município destino: 4119808

Tipos padrão de objetivos: 5

Objetivo da viagem: Levar vereadores e servidores para participar do Curso
Comunicação na Gestão Pública e Integração com a Sociedade.

Palmital, 09 de abril de 2018.

GILBERTO A. CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR
Vereador - Presidente**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**

CNPJ 17.778.860/0001-22

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 018/2018SÚMULA: Concede Diária(s) ao
Vereador da Câmara Municipal e da
outras Providências.O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado
do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução 06/2017,
resolve:- Fica Concedido Diária ao Vereador desta Casa de
Lei conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador: GILBERTO A. CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR.

Data início: 11/04/2018

Data fim: 13/04/2018

Nº de Diárias: 02 (duas) DIÁRIAS COM PERNOITE, R\$ 450,00 - 01 (UMA) DIÁRIA

SEM PERNOITE R\$ 210,00

Valor total: R\$ 1.110,00

Município de destino: CURITIBA - PARANÁ

Código do IBGE do Município destino: 4119808

Tipos padrão de objetivos: 5

Objetivo da viagem: Assembleia ginecista do Deputado Estadual Luiz Claudio
Rozanelli;

Viagem ao Exatimor Político Deputado Federal Sergio Souza;

Palmital, 10 de abril de 2018.

GILBERTO A. CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR
Vereador - Presidente**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**

CNPJ 17.778.860/0001-22

ERRATA - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

ONDE SE LÊ:

NÚMERO DO PROCESSO: 002/2018

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA"

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

JUSTIFICATIVA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
Somado até o valor de R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais), para a Câmara
Municipal de Palmital/PR.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA: 22/01/2018

DESPESAS: Ratificação em 22/01/2018

VALOR: R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais)

CONTRATADA: DUBENA SUPERMERCADO - EIRELI, CNPJ Nº 18.444.839/0001-84

LEIA-SE:

NÚMERO DO PROCESSO: 002/2018

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA"

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

JUSTIFICATIVA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
Somado até o valor de R\$ 2.678,42 (dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e
dois centavos), para a Câmara Municipal de Palmital/PR.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA: 22/01/2018

DESPESAS: Ratificação em 22/01/2018

VALOR: R\$ 2.678,42 (dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos)

CONTRATADA: DUBENA SUPERMERCADO - EIRELI, CNPJ Nº 18.444.839/0001-84

Sala das sessões da Câmara Municipal, aos 09 de abril de 2018

Gilberto A. Clazer de Almeida Junior
Vereador-Presidente**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**

CNPJ 17.778.860/0001-22

ERRATA - TERMO DE RATIFICAÇÃOO Presidente da Câmara por meio de suas atribuições legais, publica
a seguinte correção ao Termo de Ratificação:

ONDE SE LÊ:

Ratifico os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação,
quando do procedimento de Dispensa de Licitação nº 002/2018 por valor após
adjudicando o objeto da dispensa, em favor da empresa DUBENA SUPERMERCADO -
EIRELI, CNPJ 18.444.839/0001-84, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E
COZINHA, somado até o valor de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais) sob
a égide do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

LEIA-SE:

Ratifico os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação,
quando do procedimento de Dispensa de Licitação nº 002/2018 por valor após
adjudicando o objeto da dispensa, em favor da empresa DUBENA SUPERMERCADO -
EIRELI, CNPJ 18.444.839/0001-84, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E
COZINHA, somado até o valor de R\$ 2.678,42 (dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e
quarenta e dois centavos), sob a égide do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Sala das sessões da Câmara Municipal, aos 08 de abril de 2018.

Gilberto A. Clazer de Almeida Junior
Vereador-Presidente**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**

CNPJ 17.778.860/0001-22

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR

CONTRATADO(A): DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI, pessoa jurídica, com
endereço à Rua Angelo Vicentin, nº 1573, na cidade de Palmital, Estado do Paraná,
portadora do CNPJ nº 18.444.839/0001-84.

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS DE COPA E COZINHA

DATA DO CONTRATO: 22 de janeiro de 2018.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2018.

VALOR TOTAL: R\$ 2.678,42 (dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e
dois centavos).

PAGAMENTO: Mensal de acordo com a apresentação de nota fiscal eletrônica.

FORO: Comarca de Palmital, Estado do Paraná.

Sala das sessões da Câmara Municipal, aos 09 de abril de 2018.

Gilberto A. Clazer de Almeida Junior
Vereador-Presidente**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 18.444.839/0001-84

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Presencial nº 017/2018****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 031/2018**O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520,
de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da
Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas
regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as
seguintes especificações:OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - CONFORME O
ANEXO I DO EDITAL - (E CONFORME A PROPOSTA QUE DEVERÁ SER
APRESENTADA EM MÍDIA DIGITAL, ARQUIVO (PROPOSTA.EML) QUE ESTARÁ
DISPONÍVEL NO SITE WWW.PALMITAL.COM.BR, NO LINK LICITAÇÕES).DATA DE ABERTURA: 26 de Abril de 2018 às 09:00 horas - protocolo somente até 08:30
(oito horas e trinta minutos)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por item.

VALOR TOTAL: R\$ 1.854.811,20 (Um Milhão, Oitocentos e Cinquenta e Quatro Mil, Oitocentos e
Doze Reais e Vinte Centavos).INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br,
também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua
Moisés Lupion nº 1001 - Centro, em Palmital - Paraná, Fone: (42) 3667-1222, de segunda à
sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital, 10 de Abril de 2018.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal